

RESOLUÇÃO Nº 439 DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Adrielly de Jesus Botelho de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Amanda Lourenco (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ana Gabriela Rodrigues dos Santos Ventura (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Anna Julia Coelho de Freitas (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Breno Arruda Martins (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Carla de Almeida Macieski (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Eikasia Queiroz do Nascimento (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Harianne Vieira Gomes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Matheus Alberto Rondon e Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Pamela Tawin Laura dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Solange Ribeiro Moreira Maciel (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thaize Catharine da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Vanderson da Silva Santos (**Comodoro**) – Membro Efetivo
Victor Hugo Fernandes Rodrigues (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de junho de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro